



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

**Ata da 1ª Reunião do Conselho Consultivo do Fundo Nacional de
Desenvolvimento Florestal – FNDF**

A reunião de instalação do Conselho Consultivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF, instituído pelo art. 41 da Lei nº 11.284/2006 e regulamentado pelo Decreto nº 7.167/2010, ocorreu em Brasília, no dia 8 de junho de 2010, no Centro Nacional de Apoio ao Manejo Florestal do Serviço Florestal Brasileiro, contando com a presença dos seguintes membros:

- Alcides Luiz do Nascimento – CONTICOM;
- Antônio Carlos Hummel – SFB;
- Cesar Augusto dos Reis – CNI;
- Jaldes Langer – CNI;
- Luiz Soraggi – ANAMMA;
- Marcus Vinicius da Silva Alves – SFB;
- Maria Luiza Braz Alves – MCT;
- Maurício de Almeida Voivodic – FBOMS;
- Niro Higuchi – INPA/MCT;
- Roberto Lorena de Barros Santos – MAPA;
- Salatiel Alves de Araújo – ABEMA.

Além dos membros a reunião contou com a presença dos seguintes participantes: Fernando Castanheira Neto (Fórum Nacional das Atividades de Base Florestal);

- João de Deus Medeiros (SBF/MMA);
- João Paulo Sotero (SFB);
- José Natalino (SFB);
- Luciana Barbosa Musse (SFB);
- Luiz Carlos de Miranda Joels (SFB);
- Marcelo dos Reis (SFB);
- Marco Giovanni Clemente Conde (SFB);
- Pedro Paulo Fonseca (SFB);
- Tatiana Lima (SFB);
- Varlone Alves Martins (SFB);

A reunião foi aberta pelo Sr. **Antônio Carlos Hummel**, Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro –SFB, que solicitou a apresentação de cada um dos participantes e em seguida contextualizou a criação do órgão e resumindo principais atividades desenvolvidas ao longo dos três primeiros anos do órgão.

Posteriormente, o Sr. **Marco Conde**, Gerente Executivo de Fomento Florestal do SFB apresentou proposta de agenda da reunião, relacionada a seguir e que foi aprovada pelos membros presentes:

- Apresentação sobre o SFB e suas atividades;
- Informações sobre a instalação do Conselho Consultivo;
- Apreciação e aprovação do Regimento Interno;
- Apreciação e aprovação do Plano Anual de Aplicação Regionalizada para o ano de 2010 - PAAR/2010;
- Outros temas e informes de interesse dos membros.

Como primeiro tema da pauta o Sr. **Marco Conde** fez uma apresentação um panorama geral sobre o SFB, abordando os seguintes temas: concessão florestal; monitoramento; desenvolvimento do manejo florestal comunitário; informações florestais, destacando o inventário florestal nacional; fomento florestal através do FNDF; e a estrutura organizacional do SFB.

Como segundo tema da pauta o Sr. **Marco Conde** também, discorreu sobre o FNDF, abordando:

A regulamentação da nº Lei 11.284/2006, no que tange ao FNDF, por intermédio do Decreto nº 7.167, de 5 de maio deste ano, a ser complementada pelo Conselho Diretor do SFB no que tange a seus aspectos operacionais;

As origens de recursos disponibilizados ao Fundo, envolvendo, principalmente, parcela dos ingressos recebidos de concessões florestais da União, e os recursos provenientes de outras fontes, como emendas parlamentares, doações e recursos disponibilizados por outros órgãos e entidades;

A composição do Conselho Consultivo, esclarecendo que a Portaria 45/2010 do SFB não traz todas as representações previstas no Decreto nº 7.167/2010, uma vez que nem todas as instituições representadas indicaram os respectivos representantes. Desse modo, haverá, em breve, uma nova Portaria com a composição completa;

O SFB deve publicar anualmente o Plano Anual de Aplicação Regionalizada – PAAR, contendo as expectativas de investimentos do FNDF para o ano seguinte. Este PAAR deve conter informações sobre a carteira de projetos em execução, o volume de recursos já aplicado e o disponível para os próximos exercícios, a indicação de áreas, temas e regiões prioritárias, bem com o a indicação das modalidades de seleção, forma de aplicação e volume de recursos.

No que tange aos recursos disponíveis para 2010, foi relatado que a previsão de valores arrecadados na fonte 129 (recebidos em razão das concessões florestais) não foram consignados na Ação relativa ao Apoio a Projetos de Desenvolvimento Florestal para emprego pelo FNDF. Desta forma, o PAAR sugere que se proponha ao Congresso Nacional a abertura de Crédito Adicional ao orçamento Geral da União de 2010, sanando essa imprevidência.

A disponibilidade inicial de recursos para apoio a projetos é de 250 mil reais oriundos da fonte 100 recursos do Tesouro Nacional, as quais serão complementadas pelo

estabelecimento de parcerias com a Secretaria de Biodiversidade e Florestas e do Fundo Nacional do Meio Ambiente, do Ministério do Meio Ambiente, além dos 1.8 milhões de reais provenientes de emendas parlamentares.

Já em relação ao PAAR 2010, foi proposto que as áreas prioritárias compreendam os biomas Amazônia, Caatinga e Mata Atlântica, na região Nordeste, considerando o necessário suporte operacional das Unidades Regionais do SFB, e a reduzida disponibilidade de recursos.

Em atenção à exposição do Sr. **Marco Conde**, registraram-se as seguintes contribuições:

O Sr. **Salatiel Araújo**, contudo, questionou a critério de escolha das áreas.

O Sr. **Roberto Lorena** perguntou se os recursos são uma doação ou um empréstimo. Marco respondeu que tratam-se de recursos não-reembolsáveis e que poderão ser disponibilizados por meio de convênios ou contratação direta de bens e/ou serviços realizando licitações, principalmente na modalidade pregão.

O Sr. **Niro Higuchi** perguntou qual a expectativa de arrecadação. O Sr. Marco explicou os recursos da concessão na Floresta Nacional do Jamari devem girar em torno de 500 a 600 mil reais por ano. Com a Floresta Nacional de Saracá-Taquera a previsão é de 1 a 1.5 milhões de reais. A partir de 2015, considerando que várias florestas nacionais estarão em concessão, a expectativa é de mais de R\$ 15 milhões por ano.

O Sr. **Luiz Soraggi** informou que houve mudança no nome da ANAMMA, sendo agora Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente, não obstante a sigla continua a mesma. É preciso então alterar a portaria que nomeia os membros do Conselho.

Foi esclarecido, por fim, em razão da dúvida do Sr. César Reis quanto ao papel dos membros, que o conselho é consultivo, conforme os dispositivos legais, de modo que a tomada de decisões compete ao SFB. O Sr. **Niro Higuchi** destacou que o papel está bem claro como consultivo, mas sugeriu um acordo para que as sugestões do Conselho possam contribuir para a boa gestão do FNDF. O Sr. **Antônio Hummel** afirmou que o SFB costuma acatar e, inclusive, valoriza as sugestões dos membros, citando como exemplo a operacionalização da Comissão de Gestão de Florestas Públicas - CGFLOP.

É uma característica do SFB promover intensas discussões e prezar pela transparência. Passando ao terceiro tema da pauta, a apreciação e aprovação do Regimento Interno, foi sugerida uma leitura item a item da Minuta proposta pela Secretaria Executiva do Conselho Consultivo, sendo sugeridas as seguintes alterações ao Regimento:

O Sr. **César Reis** pediu a inclusão no regimento de que quando o titular e o suplente estiverem presentes na reunião, ambos tenham o direito a voz, mas que apenas um voto seja computado para a instituição, o que foi aceito;

O Sr. **Niro Higuchi** concordou e apontou uma retificação a ser feita no §9º do art. 7º: onde está dito contem, leia-se contenha. A redação foi alterada;

Outro ponto abordado foi o modo de renovação do conselho consultivo. Contudo, não precisa constar do regimento, pois o Decreto 7.167, em seu art. 3º, §1º, dispõe que os membros serão designados por um período de dois anos, renovável por igual período.

Destacar que o quórum de aprovação deve ser por maioria simples dos presentes, para não engessar as votações em razão dos faltantes. O quórum para instalação da sessão continua sendo por maioria dos membros, apenas a votação é que se dará por maioria dos presentes. Ressaltou-se, ainda, que não seria possível apenas 2 ou 3 pessoas permanecerem ao final e decidirem a votação, já que não haveria quórum para a continuação da reunião. Se não houver ao menos 7 membros presentes, a reunião não prosseguirá. Por fim, salientou-se que o uso da palavra presente não implica em presença física, de modo que a reunião poderá prosseguir com algum membro participando por meio eletrônico, o que já está explicitado no art. 7º, §8º, do Regimento Interno;

Criticou-se a incumbência dos conselheiros de apresentarem relatórios e pareceres no prazo determinado, prevista no art. 5, VI do regimento, de modo que o referido inciso foi suprimido;

Quanto a elaboração das pautas o Sr. **Antônio Hummel** explicou que como elas devem ser enviadas 15 dias antes, os membros poderão opinar livremente, não havendo razões para temores relacionados ao fato do Conselho não conseguir exercer a devida influência sobre ela. Ademais, o Sr. Marcus Vinicius alertou que já há previsão no art. 4º, §3º, do Regimento Interno;

A Sra. **Maria Luiza** questionou acerca do custeio das viagens. O Sr. **Marco Conde** sugeriu que se convencie da mesma forma como ocorre na CGFLOP, ou seja, somente as instituições da sociedade civil que não tenham condições de arcar com as despesas da viagem é que poderão requerer o pagamento de passagens e diárias. Governo e representações empresariais não. Entretanto, não caberia esta prática como matéria do Regimento Interno.

Encerradas as discussões o Regimento foi colocado em votação, tendo sido aprovado, com as modificações supracitadas, pela unanimidade dos membros presentes.

Passando ao quarto tema da pauta, apreciação e aprovação do PAAR/2010, o Sr. Marco Conde destacou que o primeiro PAAR seria relativo apenas ao exercício de 2010, não envolvendo o ano seguinte, em função da inexistência sequer do Projeto de Lei Orçamentária para 2011. Ressaltou que até novembro, deverá ser elaborada a minuta do PAAR de 2011 para ser submetido na reunião de dezembro. Em março, uma nova reunião deverá ser organizada para avaliar os resultados da aplicação do PAAR de 2010. Sugeriu, assim, que as reuniões ordinárias ocorram sempre em dezembro e março.

Alertou, ainda, que devido à inexistência de projetos já em curso, logo não há como constar uma síntese da carteira de projetos neste PAAR. Haverá, contudo, a escolha dos temas e regiões prioritárias e indicação das modalidades de seleção, formas de aplicação e respectivas disponibilidades dos recursos.

O Sr. **Roberto Lorena** questionou se pode ou não haver o sequestro de carbono. O Sr. Marco Conde explicou que há restrição somente para as concessões florestais, mas esse

tema é passível de apoio do FNDF. Logo, foi sugerido que essa também seja uma estratégia de captação de recursos.

Os temas prioritários sugeridos no âmbito do PAAR 2001 foram: uso sustentável dos recursos florestais por agricultores familiares e pelos povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal e Caatinga; restauração florestal da Mata Atlântica no nordeste; concessão de bolsas para formação de recursos humanos e o desenvolvimento florestal na Amazônia e na caatinga, o que seria uma pareceria com o CNPq. Sugeriu-se retirar a parte de “concessão de bolsas” porque seria dizer a forma como será feita a formação de recursos humanos, o que foi acatado.

O Sr. **Fernando Castanheira** sugeriu que os recursos fossem aplicados também no sistema de controle e monitoramento. O Sr. Antônio Hummel acha que isso é passível de discussão para o PAAR de 2011, mas não para o de 2010. O Sr. Marcus Vinicius ressaltou que isso poderia ser abrangido pelas bolsas científicas;

Foi sugerida a inclusão do bioma Mata Atlântica nas ações de apoio do FNDF referentes ao manejo florestal, contudo o Sr. **Antônio Carlos Hummel** explicou que a legislação vigente não permite o manejo florestal em áreas da Mata Atlântica, desta forma optou-se, para o ano de 2010, por prever apenas a sua restauração florestal.

O Sr. **Niro Higuchi** afirmou que não haveria possibilidade de concessão de bolsas para 2010, pois os procedimentos do CNPq demandam um tempo maior, contudo, sugeria que a articulação fosse dada ainda esse ano e inclusive a transferência de recursos para que o CNPq lançasse o edital e selecionasse os projetos e bolsas no início de 2011. O Sr. **Marco Conde** concordou e ressaltou que, ao menos, a previsão da estratégia e do recurso seja mencionada no PAAR de 2010, visando o início dos procedimentos para essa estratégia.

Quanto às regiões prioritárias, foi proposto que elas coincidam com as áreas nas quais o SFB tem atuação, já que os recursos humanos são limitados. Alguns membros do Conselho, contudo, defenderam que seria necessário robustecer as justificativas relacionadas à escolha das regiões, relacionando-as com as políticas oficiais do governo, como por exemplo: PPCDAm, PPCDCaatinga (fase final de elaboração), Programa BR-163 sustentável, Programa Arco Verde, Plano Nacional de Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar, Plano Anual de Outorga Florestal, dentre outros. Afinal, o FNDF tem previsão de atuação em todo o Brasil e essa é uma forma de melhor justificar a escolha das regiões, se questionadas no futuro, o que, por consequência, é uma forma de fortalecer o fundo.

O Sr. **Niro Higuchi**, sugeriu que o SFB elaborasse uma avaliação dos programas de apoio ao manejo florestal e ao desenvolvimento florestal já realizados, até como uma maneira de pautar a atuação do fundo. O Sr. Antônio Hummel concordou que é preciso ter oficinas para discutir políticas públicas implementadas e avaliá-las, contudo, esse deve ser uma ação do SFB e não do FNDF.

A Sra. **Maria Luíza** alertou que o tempo mínimo de 15 dias para a abertura das chamadas previsto no PAAR é muito curto. Ficou definido que o prazo será maior, contudo, ficará a cargo da chamada de projetos determinar os prazos.

Questionou, ainda, se os recursos serão pulverizados (destinados a pequenos projetos) ou concentrados (poucos projetos e maiores), pois na opinião dela os recursos ao serem disponibilizados devem gerar impacto. O Sr. **Niro Higuchi** acha melhor direcionar os editais para poucos projetos, de modo a evitar que se pulverize e que não gerem os impactos esperados. O Sr. **Marco Conde** apresentou, então, a proposta de realização de 4 chamadas em 2 temas (apoio a restauração florestal na Mata Atlântica da região nordeste e apoio ao Manejo Florestal comunitário e familiar na Amazônia e na Caatinga).

O Sr. **Roberto Lorena** sugeriu colocar no PAAR as estratégias relacionadas ao programa Mais Ambiente.

O Sr. **Maurício Voivodic** questionou como se dará a escolha dos critérios da seleção dos projetos e ressaltou que o Conselho deveria discuti-los. O Sr. **Antônio Hummel** concorda que essa é uma preocupação relevante e assegurou que os membros do Conselho poderão opinar e, se necessário, até serão convocadas reuniões para discutir tais critérios. Ressaltou que neste momento o importante é aprovar o PAAR e iniciar a operacionalização do fundo. O Sr. **Niro Higuchi** acha que cabe à Secretaria Executiva do Conselho elaborar as chamadas e seus critérios de seleção, sendo papel do Conselho contribuir para as questões macro-estratégicas, conforme determina a legislação.

O Sr. **Maurício Voivodic** considerou que os critérios de seleção não são detalhes e afirmou que o Conselho deveria opinar sobre eles. Já o Sr. Roberto Lorena ponderou que é possível aprovar o PAAR, pois os critérios decorrem de cada Chamada, o que pode ser objeto de uma nova discussão num momento posterior.

O Sr. **Fernando Castanheira** sugeriu que houvesse apoio do Fundo às redes relacionadas ao desenvolvimento florestal. O Sr. **Marco Conde** ressaltou a importância de fomentar as redes, contudo informou que para 2010 não seria possível em função da pouca disponibilidade de tempo e recursos financeiros. Informou que essa demanda pode ser objeto do próximo PAAR.

Finalizadas as discussões e posta em votação O PAAR 2010 foi aprovado por unanimidade, com as alterações já promovidas e as indicações de alterações indicadas e aceitas durante os debates.

Em seguida, foi aberta a fala para as exposições de outros temas e informes de interesse dos membros, sendo registrado o seguinte:

O Sr. **Antônio Hummel** sugeriu que o Sr. **Maurício Voivodic** atuasse como conselheiro observador e participasse de forma mais próxima dos processos de elaboração das chamadas, contudo, tão sugestão não foi acatada pelo próprio indicado.

O Sr. **Niro Higuchi** recomendou que se trabalhasse com um plano plurianual, para além do plano anual, idéia que teve apoio entre os conselheiros.

O Sr. **Marco Conde** afirmou que antes do lançamento de cada chamada, uma minuta poderia ser apresentada aos conselheiros para coleta de sugestões, o que foi apoiado por todos.

O Sr. **Maurício Voivodic** ressaltou o problema do quórum, pois as ausências ao longo das reuniões desmotivam os membros. Assim, o Sr. Marco Conde opinou que, quando necessárias reuniões em dois turnos, elas sejam divididas em dois períodos: um para deliberações e outro para discussões. O Sr. Antônio Hummel concordou que, de fato, costuma ocorrer um esvaziamento na parte da tarde, de modo que as deliberações devem ocorrer na parte da manhã.

Não havendo mais temas a serem deliberados, foi registrado que no período da tarde os Conselheiros que se dispusessem poderiam retornar ao auditório, visando conhecer em detalhes a estrutura das Chamadas. A serem apresentados pelo Gerente Executivo de Fomento Florestal, Sr. Marco Conde, sendo em seguida encaminhado o encerramento da reunião com o agradecimento do Sr. Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro a todos os presentes.

Subsídios e documentos disponibilizados na reunião:

1. Portaria de Nomeação dos Membros do Conselho Consultivo nº 45/2010 do SFB;
2. Apresentação sobre o Serviço Florestal Brasileiro;
3. Lei nº 11.284/2006;
4. Decreto nº 7.167/2010;
5. Minuta do Regimento Interno do Conselho Consultivo do FNDF;
6. Minuta do PAAR 2010.